

PORTARIA N.º 1220/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por Titulação/Capacitação para os servidores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando o *caput.* do § 3º do artigo 26 da Lei nº 11.713/1997, a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022, o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249, contido no protocolado nº 18.492.927-9, e o protocolo nº 19.575.201-0;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Titulação/Capacitação aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotados nos ***Campi*** da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR:

- *Campus* de Campo Mourão

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.473.369-0	Edvan Coan Cauneto	9.192.623-7	AGE-UNI SUP	2S	1	2S	3

- *Campus* de Paranaguá

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.431.130-3	Ana Paula Alves	7.631.014-9	AGE-UNI	M	1	1M	3

	Borba		MED				
--	-------	--	-----	--	--	--	--

- Campus de União da Vitória

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.453.582-1	Zeni Cristina Ziemann	6.409.643-5	AGE-UNI OPE	10	11	10	13
19.284.101-1	Sandro Roberto Prado	12.359.575-0	AGE-UNI MED	1M	8	1M	10

- Campus de Curitiba II

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.448.905-6	Juciene Cachione Franco dos Santos	6.589.844-6	AGE-UNI MED	1M	8	1M	10

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora